



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO nº 87/2016



Súmula:- Solicita providências do Executivo, junto a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, para que seja providenciado um redutor de velocidade, na Rua:- Eduarda Rios altura do no nº 88, bairro: Vila Alicia.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Jaci Tadeu da Silva, Prefeito Municipal, para que determine através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, para que seja providenciado um redutor de velocidade, na Rua:- Eduarda Rios Trevisan, na altura do no nº 88, bairro: Vila Alicia.

Justificativa

Senhor Presidente:-
Senhores Vereadores:-
Senhoras Vereadoras:-



Trata-se de uma solicitação da direção da escola EE. Prof.^a Eliana Andres Almeida Souza, o redutor de velocidade se faz necessário, pois os carros passam em velocidade imprópria neste local, causando acidentes. Solicitamos que o redutor de velocidade seja instalado na altura da escola, juntamente com uma faixa de pedestres para que os alunos também possam atravessar em segurança.

Sem mais, aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de estima e consideração. Ressalto que esse pedido vem reforçar a indicação 246/2015, pois não tivemos um retorno no ano anterior.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 05 de Janeiro de 2016.

Vereadora
Camila Godói – PSB